



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - JANEIRO/2024

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	1	0	0	0	0	0
AMC	3	3	3	0	0	11
CGM	0	0	0	0	0	0
CITINOVA	1	0	0	0	1	0
CLFOR	0	0	0	0	0	0
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	2	2	2	0	0	4
FUNCJ	1	0	0	0	0	0
GAB	0	0	0	0	0	0
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	0	0	0	0	0	0
HABITAFOR	2	2	2	0	0	2
IJF	0	0	0	0	0	0
IMPARH	0	0	0	0	0	0
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	1	1	1	0	0	3
IPM	0	0	0	0	0	0
PGM	1	0	0	0	0	0
PROCON	0	0	0	0	0	0
SCSP	2	0	0	0	0	0
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	2	0	0	0	0	0
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	0	0	0	0	0	0
SEFIN	5	5	5	0	0	7
SEGER	3	1	1	0	0	0
SEGOV	0	0	0	0	0	0
SEINF	0	0	0	0	0	0
SEJUV	0	0	0	0	0	0
SEPOG	8	5	5	0	0	5
SER I	0	0	0	0	0	0



SER II	0	0	0	0	0	0
SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	3	1	1	0	0	0
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	2	2	2	0	0	0
SME	8	6	6	0	0	7
SMS	1	1	1	0	0	0
URBFOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL	46	29	29	0	1	6

Recursos de 1ª instância - JANEIRO/2024

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
AMC	1	0	1	0	0	0
ETUFOR	1	0	1	0	0	0
SEFIN	1	0	1	0	0	0
TOTAL	3	0	3	0	0	0

Recursos de 2ª instância - JANEIRO/2024

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
TOTAL	0	0	0	0	0	0

OBS.: Não houve "Recurso de 2ª instância" no mês de - JANEIRO/2024.

Recursos de 3ª instância - JANEIRO/2024

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - JANEIRO/2024.

Assuntos dos Pedidos - JANEIRO/2024

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	7	15,22%
Coronavírus	1	2,17%



Educação	3	6,52%
Informação	20	43,48%
Licitações	2	4,35%
Obras	2	4,35%
Outros	5	10,87%
Saúde	1	2,17%
Servidores	3	6,52%
Transporte Público	1	2,17%
Tributos	1	2,17%
TOTAL	46	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.